



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):

OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

Ao Dr. LEANDRO NEVES,

PARA AVALIAÇÃO E PROVIDÊNCIAS

MACEJ, 27/05/25.


Talles Benjamin V. da Silva
Chefe de Gabinete Procuradoria Geral
Mat.: 42.859 - OAB/RJ 171.293

Ao Dr. Talles Benjamin,

Opino pelo envio de
resposta ao OD 4656/2025,
com anexo de todas as
formalizações realizadas.

MACEJ, 06/06/2025.


Leandro Neves da Fonseca
Assistente Adm. de Logística
Assessor Especial - Mat. 44102
198.919 OAB/RJ

De ACORDO

MACEJ, 06/06/25.


Talles Benjamin V. da Silva
Chefe de Gabinete Procuradoria Geral
Mat.: 42.859 - OAB/RJ 171.293



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1928/2025

Destino: TIM S/A

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):

OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À TIM S/A

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de **"...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ"**, consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.05.28
14:34:29 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

Atestifico que comparei ao
endereço Av. Rui Barbosa, 627, loja 03,
sendo atendido pelo Sr. Alex Lins Ferreira
que se recusou a receber o presente ofício.
Macaé, 28/05/2025, às 15:42h.


Leandro Neves da Fonseca
Assistente Adm. de Logística
Assessor Especial - Mat. 44102
198.919 OAB/RJ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas**

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OficioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):

OficioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025, a Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1918/2025

Destino: ENEL BRASIL S/A

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):

OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf

OD 4616 2025.pdf

À ENEL BRASIL S/A

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de **"...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ"**, consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriunda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO
Dados: 2025.05.28
13:46:36 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas**

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):

OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.


ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1927/2025

Destino: VIVO S/A

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):

OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf

OD 4616 2025.pdf

À VIVO S/A

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de "*...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ*", consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.05.28
14:27:16 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

Procurador Geral do Município

[Assinatura]

28/05/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):

OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Eslarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025, a Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1929/2025

Destino: CLARO S/A

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):

OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf

OD 4616 2025.pdf

À CLARO S/A

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de **"...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ"**, consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.05.28
14:46:00 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

Ass: Francisco Rafael S. de Silva
DATA: 28/05/25.
AS: 16:02.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas**

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):

OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município**

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1928/2025

Destino: TIM S/A

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):

OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf

OD 4616 2025.pdf

À TIM S/A

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de **"...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ"**, consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

**RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.05.28
14:34:29 -03'00'

**RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas**

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OficioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):

OficioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município**

Macaé, 05 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 2050/2025

Destino: ALTERNATIVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):

OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À ALTERNATIVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de **"...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ"**, consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

**RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.06.05
11:50:27 -03'00'

**RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município**

Andra dos Santos Almeida
05-06-2025
14:17



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas**

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OficioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):

OficioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 05 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 2051/2025

Destino: GIGALINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):

OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf

OD 4616 2025.pdf

À GIGALINK Provedor de Internet LTDA.

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de **"...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ"**, consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO

Assinado de forma digital
por RODRIGO
RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.06.05
11:50:58 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

Letícia dos Santos Figueiredo

05.06.25

14:38



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas**

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):

OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 05 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 2059/2025

Destino: POWERNET SOLUTIONS

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):

OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À POWERNET SOLUTIONS,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de **"...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ"**, consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO
Dados: 2025.06.05
16:31:52 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

Christian Jorge dos Santos Antonio

05/06/2025
17:30.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas**

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OficioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):

OficioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It discusses the importance of the study and the objectives of the research.

2. The second part of the report is a detailed description of the methodology used in the study. It includes information about the sample, the data collection methods, and the statistical analysis.

3. The third part of the report is a discussion of the results of the study. It compares the findings with the previous research and discusses the implications of the study.

4. The fourth part of the report is a conclusion and recommendations. It summarizes the main findings of the study and provides suggestions for future research.

5. The fifth part of the report is a list of references. It includes all the sources used in the study.

6. The sixth part of the report is an appendix. It contains additional information that is not included in the main body of the report, such as raw data, questionnaires, and interview transcripts.

7. The seventh part of the report is a glossary. It defines the key terms used in the study.

8. The eighth part of the report is a list of abbreviations. It provides the full names of the abbreviations used in the study.

9. The ninth part of the report is a list of figures and tables. It provides a brief description of each figure and table.

10. The tenth part of the report is a list of footnotes. It provides additional information about the sources used in the study.

11. The eleventh part of the report is a list of appendices. It provides a brief description of each appendix.

12. The twelfth part of the report is a list of references. It includes all the sources used in the study.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.


ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município**

Macaé, 05 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 2052/2025

Destino: SUMICITY PROVEDOR DE INTERNET LTDA (GIGA+)

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):

OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf

OD 4616 2025.pdf

À Sumicity Provedor de Internet LTDA (Giga+).

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de "**...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ**", consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

**RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.06.05
11:51:22 -03'00'

**RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município**

05/06/2025 17:04
Pedro Marcio da Cruz Loper
087217030



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas**

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OficioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):

OficioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sa., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

